

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.778 NATAL, 10 DE OUTUBRO DE 2020 • SÁBADO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros natos: Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado, Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria. Presentes os Conselheiros eleitos Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, Renata Alves Maia, Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão e José Eduardo Brasil Louro da Silveira. Presente também a representante da ADPERN, a Defensora Pública Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos de nº 1.133/2020, 1.134/2020, 1.135/2020 e 1.136/2020, pautados através da Portaria de nº 327/2020- GDPGE, publicada em 03 de outubro de 2020, para preenchimento das vagas ofertadas para remoção. Realizou-se a chamada nominal dos Defensores Públicos inscritos e aqueles habilitados a concorrerem em conformidade com os critérios normativos. Presentes os Defensores Públicos Pedro Amorim Carvalho de Souza, Thiago Souto de Arruda, Diego Melo da Fonseca e Alexander Diniz da Mota Silveira. Logo após, foram analisados todos os pedidos de remoção, resultando nas seguintes decisões: **1) Defensoria Pública do Núcleo Sede de Apodi (critério antiguidade):** Indagados os candidatos presentes na sessão pública sobre a intenção de remover para a aludida vaga, afirmaram não ter interesse no seu preenchimento. **Assim, permaneceu vaga a Defensoria Pública do Núcleo Sede de Apodi.** **2) 2ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Nova Cruz (critério antiguidade):** Inscreveram-se os Defensores Público Thiago Souto de Arruda e Pedro Amorim Carvalho de Souza. **Em sendo assim, o Conselho, à unanimidade, declarou removido, pelo critério de antiguidade, o Defensor Público Thiago Souto de Arruda, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz, para a 2ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Nova Cruz, ficando o Defensor Público-Geral encarregado de publicar o respectivo ato de remoção no Diário Oficial do Estado.** **3) 1ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Nova Cruz (critério antiguidade):** Inscreveram-se os Defensores Público Pedro Amorim Carvalho de Souza e Diego Melo da Fonseca. **Em sendo assim, o Conselho, à unanimidade, declarou removido, pelo critério de antiguidade, o Defensor Público Diego Melo da Fonseca, titular da 3ª Defensoria Criminal de Mossoró, para a 1ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Nova Cruz, ficando o Defensor Público-Geral encarregado de publicar o respectivo ato de remoção no Diário Oficial do Estado.** **4) 3ª Defensoria Criminal de Mossoró (Critério antiguidade):** Nenhum dos inscritos manifestou interesse em ser removido para 3ª Defensoria Criminal de Mossoró, a qual, por essa razão, tornou-se disponível para provimento posterior. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Thacianny Thays de Andrade Araujo, assessora defensorial, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves

Presidente do Conselho Superior

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Membro Nato

Érika Karina Patrício de Souza

Membro Nato

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto

Membro Eleito

Renata Alves Maia

Membro Eleito

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira

Membro eleito

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Membro eleito

José Eduardo Brasil Louro da Silveira

Membro Eleito

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias

Representante da ADPERN